

LEI Nº 3.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial nº 4.527

Altera os Anexos IV e VI, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criados os cargos e funções de confiança na estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Os Anexos IV e VI, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012 passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 3º A nomeação para os cargos e funções de confiança constante dos Anexos I e II, desta Lei estão vinculados:

- I - à disponibilidade orçamentária e financeira;
- II - às normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 3.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral		1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	48
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Assessor Militar	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	7
Chefe da Controladoria Interna	DAM -7	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	2
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	7
Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM 5	2
Assessor Técnico do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense	DAM 5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação	DAM 5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	3
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 4	1

Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 4	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 4	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 4	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 4	1
Auxiliar Técnico	DAM 2	40

ANEXO II À LEI Nº 3.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC 5	1
Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça	FC 4	7
Assistente de Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça	FC 4	1
Assistente de Gabinete de Corregedor-Geral	FC 4	2
Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça	FC 4	12
Assistente do Conselho Superior do Ministério Público	FC 4	4
Analista de Informação	FC 4	4
Assistente de Diretoria-Geral	FC 4	3
Assistente de Diretoria de Expediente	FC 4	3
Assistente dos Órgãos Auxiliares	FC 3	7
Membro da Comissão Processante Permanente	FC 3	2
Assistente de Diretoria de Inteligência	FC 2	3
Assistente de Gabinete do GAECO	FC 2	1
Motorista de Representação	FC 1	16